

10.4 Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado) obtidos de instituições de ensino superior estrangeiras, se devidamente reconhecidos e registrados por universidades brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do Art. 48, §3º, da Lei 9.394/1996 c/c Art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1 de 03/04/2001, c/c Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 3 de 01/02/2011.

Leia-se:

6.2.2 Original e cópia dos seguintes documentos: documento de identidade do requerente, Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa economicamente, comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado no Formulário de Inscrição); III - original e cópia dos documentos comprobatórios da renda de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, [...]

10.3 Somente serão admitidos diplomas de graduação obtidos no exterior, se devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, regularmente credenciadas, criadas e mantidas pelo poder público, que tenham curso reconhecido do mesmo nível e área ou equivalente, nos termos do Art. 3º, da Resolução CNE/CES nº 3 de 22/06/2017, publicada no DOU nº 119, de 23/06/2016, seção 01, págs. 9/10.

10.4 Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado), expedidos por universidades estrangeiras, só poderão ser reconhecidos por universidades brasileiras regularmente credenciadas que possuam cursos de pós-graduação avaliados, autorizados e reconhecidos, no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), na mesma área de conhecimento, em nível equivalente ou superior, nos termos do Art. 17, da Resolução CNE/CES nº 3 de 22/06/2017, publicada no DOU nº 119, de 23/06/2016, seção 01, págs. 9/10.

No Edital nº 93, de 30 de agosto de 2017, publicado no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2017, seção 03, págs. 63 e 64, Onde se lê:

6.2.2 Cópia autenticada dos seguintes documentos: documento de identidade do requerente, Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa economicamente, comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado no Formulário de Inscrição); III - cópia autenticada dos documentos comprobatórios da renda de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, [...]

10.3 Somente serão admitidos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras, se devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, nos termos do Art. 48, §2º da Lei 9.394/1996 e na Resolução CNE/CES nº 1 de 28/01/2002 e na Resolução CNE/CES nº 8 de 04/10/2007, publicada no DOU de 05/10/2007, seção 01, p.49-50.

10.4 Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado) obtidos de instituições de ensino superior estrangeiras, se devidamente reconhecidos e registrados por universidades brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do Art. 48, §3º, da Lei 9.394/1996 c/c Art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1 de 03/04/2001, c/c Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 3 de 01/02/2011.

Leia-se:

6.2.2 Original e cópia dos seguintes documentos: documento de identidade do requerente, Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa economicamente, comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado no Formulário de Inscrição); III - original e cópia dos documentos comprobatórios da renda de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, [...]

10.3 Somente serão admitidos diplomas de graduação obtidos no exterior, se devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, regularmente credenciadas, criadas e mantidas pelo poder público, que tenham curso reconhecido do mesmo nível e área ou equivalente, nos termos do Art. 3º, da Resolução CNE/CES nº 3 de 22/06/2017, publicada no DOU nº 119, de 23/06/2016, seção 01, págs. 9/10.

10.4 Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado), expedidos por universidades estrangeiras, só poderão ser reconhecidos por universidades brasileiras regularmente credenciadas que possuam cursos de pós-graduação avaliados, autorizados e reconhecidos, no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), na mesma área de conhecimento, em nível equivalente ou superior, nos termos do Art. 17, da Resolução CNE/CES nº 3 de 22/06/2017, publicada no DOU nº 119, de 23/06/2016, seção 01, págs. 9/10.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 75/2016

Processo nº. 23539.002091/2016-11. Pregão Eletrônico SRP nº. 75/2016. Objeto: Eventual aquisição de produtos para saúde. CNPJ: 00.304.559/0001-05 - HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP. Item-90, Valor Unitário R\$ 341,00, Valor Global R\$ 40.920,00. Item-92, Valor Unitário R\$ 335,00, Valor Global R\$ 40.200,00. Item-93, Valor Unitário R\$ 324,99, Valor Global R\$ 38.998,80. Total do Fornecedor R\$ 120.118,80. CNPJ: 02.985.070/0001-71 - JOSILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP. Item-15, Valor Unitário R\$ 8,20, Valor

Global R\$ 16.400,00. Total do Fornecedor R\$ 16.400,00. CNPJ: 05.000.571/0001-40 - HBL - VENDAS E SERVICOS DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO. Item-31, Valor Unitário R\$ 5,00, Valor Global R\$ 600,00. Total do Fornecedor R\$ 600,00. CNPJ: 06.207.441/0001-45 - PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA. Item-3, Valor Unitário R\$ 91,20, Valor Global R\$ 27.360,00. Item-8, Valor Unitário R\$ 206,00, Valor Global R\$ 30.900,00. Item-9, Valor Unitário R\$ 190,00, Valor Global R\$ 19.000,00. Item-24, Valor Unitário R\$ 169,20, Valor Global R\$ 6.768,00. Item-25, Valor Unitário R\$ 169,20, Valor Global R\$ 6.768,00. Item-26, Valor Unitário R\$ 157,35, Valor Global R\$ 12.588,00. Item-32, Valor Unitário R\$ 4,52, Valor Global R\$ 542,40. Item-33, Valor Unitário R\$ 4,52, Valor Global R\$ 542,40. Item-34, Valor Unitário R\$ 3,96, Valor Global R\$ 792,00. Item-35, Valor Unitário R\$ 3,85, Valor Global R\$ 924,00. Item-36, Valor Unitário R\$ 4,05, Valor Global R\$ 972,00. Total do Fornecedor R\$ 107.156,80. CNPJ: 07.912.362/0001-06 - TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP. Item-13, Valor Unitário R\$ 8,70, Valor Global R\$ 3.132,00. Total do Fornecedor R\$ 3.132,00. CNPJ: 10.779.833/0001-56 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. Item-46, Valor Unitário R\$ 35,00, Valor Global R\$ 2.100,00. Item-48, Valor Unitário R\$ 29,00, Valor Global R\$ 3.480,00. Item-49, Valor Unitário R\$ 29,00, Valor Global R\$ 3.480,00. Item-50, Valor Unitário R\$ 29,00, Valor Global R\$ 3.480,00. Item-51, Valor Unitário R\$ 30,00, Valor Global R\$ 3.600,00. Item-52, Valor Unitário R\$ 32,00, Valor Global R\$ 1.920,00. Item-60, Valor Unitário R\$ 5,00, Valor Global R\$ 1.500,00. Item-61, Valor Unitário R\$ 8,00, Valor Global R\$ 1.600,00. Item-62, Valor Unitário R\$ 6,00, Valor Global R\$ 1.500,00. Item-63, Valor Unitário R\$ 8,00, Valor Global R\$ 1.600,00. Item-64, Valor Unitário R\$ 6,00, Valor Global R\$ 3.000,00. Item-65, Valor Unitário R\$ 7,73, Valor Global R\$ 3.092,00. Item-66, Valor Unitário R\$ 6,00, Valor Global R\$ 4.800,00. Item-68, Valor Unitário R\$ 8,00, Valor Global R\$ 1.600,00. Item-69, Valor Unitário R\$ 8,00, Valor Global R\$ 1.600,00. Item-71, Valor Unitário R\$ 8,00, Valor Global R\$ 5.600,00. Item-73, Valor Unitário R\$ 8,00, Valor Global R\$ 1.600,00. Item-74, Valor Unitário R\$ 8,00, Valor Global R\$ 3.200,00. Item-75, Valor Unitário R\$ 8,00, Valor Global R\$ 6.400,00. Item-76, Valor Unitário R\$ 8,00, Valor Global R\$ 6.400,00. Item-77, Valor Unitário R\$ 8,00, Valor Global R\$ 3.200,00. Item-78, Valor Unitário R\$ 8,00, Valor Global R\$ 1.600,00. Total do Fornecedor R\$ 66.352,00. CNPJ: 11.449.180/0001-00 - DPROSMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES. Item-39, Valor Unitário R\$ 56,12, Valor Global R\$ 3.367,20. Item-42, Valor Unitário R\$ 57,90, Valor Global R\$ 3.474,00. Item-43, Valor Unitário R\$ 60,00, Valor Global R\$ 3.600,00. Item-44, Valor Unitário R\$ 55,92, Valor Global R\$ 3.355,20. Item-82, Valor Unitário R\$ 63,65, Valor Global R\$ 1.909,50. Item-83, Valor Unitário R\$ 63,65, Valor Global R\$ 1.909,50. Item-84, Valor Unitário R\$ 63,65, Valor Global R\$ 3.819,00. Total do Fornecedor R\$ 21.434,40. CNPJ: 11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. Item-11, Valor Unitário R\$ 12,35, Valor Global R\$ 2.470,00. Item-55, Valor Unitário R\$ 80,00, Valor Global R\$ 2.400,00. Item-56, Valor Unitário R\$ 80,00, Valor Global R\$ 2.400,00. Item-57, Valor Unitário R\$ 80,00, Valor Global R\$ 2.400,00. Item-91, Valor Unitário R\$ 412,36, Valor Global R\$ 49.483,20. Total do Fornecedor R\$ 59.153,20. CNPJ: 13.047.802/0001-07 - REDMED COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME. Item-27, Valor Unitário R\$ 59,96, Valor Global R\$ 5.996,00. Total do Fornecedor R\$ 5.996,00. CNPJ: 13.252.304/0001-98 - ELM PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME. Item-14, Valor Unitário R\$ 18,00, Valor Global R\$ 6.480,00. Item-19, Valor Unitário R\$ 75,00, Valor Global R\$ 750,00. Item-20, Valor Unitário R\$ 53,00, Valor Global R\$ 1.325,00. Total do Fornecedor R\$ 8.555,00. CNPJ: 15.383.101/0001-66 - VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME. Item-102, Valor Unitário R\$ 110,00, Valor Global R\$ 46.200,00. Total do Fornecedor R\$ 46.200,00. CNPJ: 17.064.456/0001-18 - D F CORREIA DA SILVA - ME. Item-7, Valor Unitário R\$ 177,00, Valor Global R\$ 35.400,00. Item-29, Valor Unitário R\$ 30,00, Valor Global R\$ 12.600,00. Total do Fornecedor R\$ 48.000,00. CNPJ: 19.125.796/0001-37 - NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. Item-103, Valor Unitário R\$ 5,99, Valor Global R\$ 1.437,60. Total do Fornecedor R\$ 1.437,60. CNPJ: 58.950.775/0001-08 - COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Item-85, Valor Unitário R\$ 60,41, Valor Global R\$ 3.624,60. Item-86, Valor Unitário R\$ 60,41, Valor Global R\$ 3.624,60. Item-88, Valor Unitário R\$ 60,41, Valor Global R\$ 3.624,60. Item-89, Valor Unitário R\$ 42,00, Valor Global R\$ 2.520,00. Item-94, Valor Unitário R\$ 288,00, Valor Global R\$ 6.912,00. Item-96, Valor Unitário R\$ 265,97, Valor Global R\$ 6.383,28. Item-97, Valor Unitário R\$ 310,99, Valor Global R\$ 7.463,76. Total do Fornecedor R\$ 34.152,84. CNPJ: 82.641.325/0021-61 - CREMER S.A. Item-5, Valor Unitário R\$ 0,76, Valor Global R\$ 11.400,00. Item-28, Valor Unitário R\$ 3,32, Valor Global R\$ 49.800,00. Total do Fornecedor R\$ 61.200,00. CNPJ: 95.433.397/0001-11 - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. Item-21, Valor Unitário R\$ 46,33, Valor Global R\$ 3.706,40. Item-22, Valor Unitário R\$ 48,00, Valor Global R\$ 7.200,00. Item-23, Valor Unitário R\$ 46,33, Valor Global R\$ 6.949,50. Total do Fornecedor R\$ 17.855,90. CNPJ: 96.260.369/0001-02 - CELSO LOPES MARTINS EIRELI. Item-17, Valor Unitário R\$ 1.068,90, Valor Global R\$ 21.378,00. Total do Fornecedor R\$ 21.378,00. Valor Global da Ata R\$ 639.122,54. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 7.892, de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 08.08.2017. Vigência: 08.08.2017 a 07.08.2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2017 - UASG 153808

Nº Processo: 154268/2016-68 . Objeto: Cobrir despesas com contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, por demanda e com prévia aprovação do orçamento, para 16 (dezesesseis) Cardioversores e desfibriladores da marca Instramed, conforme descrição detalha da na folha 02, pertencentes ao CHC da UFPR/EBSERH. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 31/08/2017. MONICA EVELISE SILVEIRA. Gerente Administrativa. Ratificação em 31/08/2017. CLAUDETE REGIANI. Superintendente Chc da Ufpr. Valor Global: R\$ 48.000,00. CNPJ CONTRATADA : 79.733.572/0001-30 CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP.

(SIDEC - 31/08/2017) 153808-15232-2017NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 817561/2015. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA, Unidade Gestora: 153079, Gestão: 15232. Conveniente : FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLV, CNPJ nº 78.350.188/0001-95. Alteração da Clausula Terceira - da vigência, dos aditivos e alterações. Valor Total: R\$ 618.960,00, Vigência: 15/10/2015 a 14/10/2018. Data de Assinatura: 14/08/2017. Signatários: Concedente : RICARDO MARCELO FONSECA, CPF nº 729.663.519-34, Conveniente : JOAO DA SILVA DIAS, CPF nº 449.581.109-68.

(SICONV(PORTAL) - 31/08/2017)

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 84/2017

Restaram vencedoras as empresas: BASPRIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ 10.698.323/0001-54, itens 17 e 23, no valor total de R\$ 25.480,00; GUILHERME CALDEIRA STEFANOVICZ-ME, CNPJ 10.942.009/0001-75, itens 01, 02, 03, 06, 04, 08, 11, 15, 16, 20, 21, 22, 24, 26, 24, 34, 38, 40, 41, 42, 43, 49, 51, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 72 e 74, no valor total de R\$ 101.463,00; ROMA REAGENTES LTDA-EPP, CNPJ 12.066.474/0001-15, itens 52 e 70, no valor total de R\$ 5.760,00; LSC COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ 22.569.484/0001-27, itens 10, 44, 45, 47, 48, 50, 57, 66, 71 e 73, no valor total de R\$ 28.207,10; BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA-ME, CNPJ 23.852.432/0001-26, item 36, no valor total de R\$ 13.875,00; PROBIOMA-PRODUTOS NATURAIS DOS BIOMAS BRASILEIROS LTDA, CNPJ 27.500.796/0001-06, itens 54, 55 e 77, no valor total de R\$ 30.039,45; LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ 55.956.510/0001-29, itens 04, 05, 09, 12, 13, 14, 18, 25, 29, 30, 32, 33, 35, 39, 46, 53 e 76, no valor total de R\$ 107.815,80; ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME, CNPJ 71.443.667/0001-07, item 28, no valor total de R\$ 140.541,12.

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 31/08/2017) 153079-15232-2017NE800156

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme necessidade, de equipamentos de laboratório destinados a diversas unidades da Universidade Federal do Paraná. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 032/2017. Processo: 150846-2017-78. Ata nº 474/2017, CNPJ: 01.608.172/000105, Easycom Comércio e Manutenção de Equipamentos Eireli-EPP, item 7, Valor Total R\$ 69.320,00. Ata nº 475/2017, CNPJ: 01.808.192/0001-20, Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda-ME, item 44, Valor Total R\$ 465,00. Ata nº 476/2017, CNPJ: 04.709.243/0001-54, BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda-EPP, item 5, Valor Total R\$ 2.085,00. Ata nº 477/2017, CNPJ: 05.364.996/0001-38, Precisão Absoluta Balanças Ltda-ME, item 9, Valor Total R\$ 26.600,00. Ata nº 478/2017, CNPJ: 07.756.105/0001-14, Floptech Comércio de Equipamentos Eireli-ME, item 40, Valor Total R\$ 11.099,90. Ata nº 479/2017, CNPJ: 07.781.094/0001-22, Hidrossolo Serviços Ambientais e Poços Artesianais Ltda, itens 51 e 52, Valor Total R\$ 8.628,00. Ata nº 481/2017, CNPJ: 10.376.569/0001-00, N.H.Neto Comércio de Instrumentos de Medição-EPP, item 39, Valor Total R\$ 13.500,00. Ata nº 482/2017, CNPJ: 10.378.106/0001-87, Columbia Comercial de Equipamentos Eireli-EPP, item 49, Valor Total R\$ 14.443,70. Ata nº 483/2017, CNPJ: 10.698.323/0001-54, Basprix Comércio e Serviços Ltda-ME, itens 1, 3, 6, 22, 23, 29, 30, 31, 32 e 48, Valor Total R\$ 227.800,00. Ata nº 485/2017, CNPJ: 11.232.743/0001-03, Solab Científica Equipamentos para Laboratórios Eireli-EPP, item 25, Valor Total R\$ 88.400,00. Ata nº 486/2017, CNPJ: 13.825.298/0001-10, Luzimario Lima Pereira-EPP, item 26, Valor Total R\$ 51.786,00. Ata nº 487/2017, CNPJ: 15.179.700/0001-62, Centrao Comércio de Equipamentos Ltda-ME, itens 53 e 54, Valor Total R\$ 73.227,00. Ata nº 488/2017, CNPJ: 19.124.016/0001-34, Eder José Seger-ME, item 36.